



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 878/2001, de 14 de Agosto de 2001

“Autoriza a Doação de Área de Terreno que menciona, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Piranguinho/ MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Piranguinho/ MG, autorizado a fazer Doação de Área de Terreno, através de Escritura de Doação à COPASA, no Bairro Santa Bárbara, Município de Piranguinho/ MG.

Art. 2º - A área de Terreno a ser doada tem as seguintes características: área de terreno urbano, lote nº 7-B, da quadra “B” do loteamento São Benedito, com 10:00m com a Rua Francisco Félix Alcântara: 25:00m do lado direito com o lote nº 08, de propriedade da Igreja Adventista, depois no mesmo alinhamento 08,00m com o Lote 18 de propriedade do Espólio de Sebastião Gomes, deflete á direita e segue por 08:00m confrontando com o Lote “A” de propriedade da Municipalidade; 25:00 m do lado esquerdo com o Lote nº 06 de propriedade de Terezinha Ramos Papine, e 25:00m com o Lote 17 de propriedade de Luiz Gonzaga Carvalho; 02:00m de fundos, com a Rua Sebastiana Gomes Alcântara, num total de 364m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados).

Art. 3º - A referida doação se destina a Instalação pela COPASA, de Estação de Tratamento de Água e de seus outros sistemas de distribuição no referido Bairro, ficando vedada a sua utilização para outros fins ou sua transferência para terceiros.

Art. 4º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei, cópia dos documentos expedidos pelo Cartório do Registro de Imóveis de Comarca de Brasópolis/ MG, relativo ao processo nº 16/2001, de 05/07/2001.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 14 de Agosto de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal